



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2025

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ - SRA/PR

Contratado: LUIZ FERNANDO PALMA

CPF: 325.253.380-49

Objeto contratual: Locação de imóvel para instalação da Agência Regional do Trabalho, unidade da Superintendência Regional do Trabalho no Paraná - SRTE/PR, com área total de 110,00 m², localizado na Rua Almirante Barroso, 3.113, Centro, no município de Toledo, estado do Paraná, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Contrato.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, c/c artigo 61 e §§ 1º a 4º da Instrução Normativa 5, de 26 de maio de 2017, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referente ao **Contrato Administrativo nº 018/2010**, com manutenção do valor para o período de 20/12/2023 a 19/12/2025 e aplicação percentual de reajuste correspondente a 2,8571%, para o período de 20/12/2024 a 19/12/2025, por acordo entre as partes.

2. Considerando a análise do pedido de reajuste realizada pela área técnica, o valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) e o valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), para o período previsto de 60 (sessenta) meses.

3. Para fins de cálculos dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de 20 de dezembro de 2024.

4. Tendo em vista a data de início dos efeitos financeiros, registra-se o valor correspondente a R\$ 736,67 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), relativo à diferença mensal do período de dezembro/2024 a julho/2025 e emissão do faturamento com valor atualizado a partir da competência agosto/2025.

5. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados na Nota de Empenho 2025NE000105, sendo que a despesa para os exercícios subsequentes serão computados nos exercícios seguintes, condicionada à previsão na LOA.

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira**, Superintendente, em 05/09/2025, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53643824** e o código CRC **72905838**.

Referência: Processo nº 46352.000101/2010-71.

SEI nº 53643824